



PORTARIA N.º 20.565, DE 06.05.2025

AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323, DE 11/09/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – GRH - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz a proceder a redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais do Servidor DENILSON DE JESUS SHAFFER, matrícula n.º 32399 , ocupante do cargo de TO - MONITOR TR.ESCOLAR I, em cumprimento ao Art. 78-A da Lei n.º 4.323/2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17.05.2025 até 02.11.2025, conforme consta no Processo Eletrônico n.º 46.134/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

